



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI/UFFS/2019

Homologa o resultado do processo eleitoral para a escolha de representantes do segmento discente no Conselho Universitário, mandato 2017-2019.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Estatuto da UFFS, a Resolução nº 016/2012-CONSUNI e o Memorando nº 11/GDIR-ER/UFFS/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes do segmento discente do *Campus* Erechim no Conselho Universitário, mandato 2017-2019.

**Art. 2º** Passarão a compor o Conselho Universitário da UFFS, após assinatura do termo de posse, as seguintes conselheiras eleitas:

I - segmento discente do *Campus* Erechim

a)	<i>Titular</i>	Kerolin Kalinka Nunes Iung
	<i>Suplente</i>	Jenifer de Aguiar Ramos

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de maio de 2019.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário